



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2025
8ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2025.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabrícia Lopes de Castro, Moisés Cerentini, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou a **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 026/2025 do dia 18/08/2025. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Valnei Rios-** Cumprimentou todos os presentes, incluindo aqueles que acompanhavam a sessão de suas casas. Usando a tribuna, fez uma reivindicação ao Sr. Presidente, solicitando que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Obras para que verificasse a situação em frente à oficina de Joãozinho Bachemann e à residência de Nildo Renner, onde a água vem correndo pela estrada. O vereador supôs que essa água esteja vindo da direção da antiga obra do falecido Jair e pediu que o Secretário de Obras realizasse a vistoria, a fim de providenciar o desvio da água, evitando que ela continue escorrendo sobre a estrada e causando problemas que já persistem há algum tempo. **Vereador Valério Enzo Lawall-** Cumprimentou todos os presentes e àqueles que acompanham a sessão de suas casas. Iniciou sua fala lembrando o falecimento de sua amiga, senhora Tita Huff, ocorrido na última sexta-feira. Relatou que, no ano de 2001, quando exercia o cargo de prefeito, a senhora Tita e seu esposo o procuraram na prefeitura levando uma sacola de notas fiscais de compras realizadas no comércio local. O objetivo era trocar essas notas por cupons de participação nos sorteios de final de ano, algo que, já se realizava no município vizinho de Cerro Branco. O vereador destacou que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

a partir dessa visita, surgiu a ideia de implantar o programa de troca de notas fiscais em seu município. Informou que, ainda naquele ano, foi criada a lei, aprovada pela Câmara de Vereadores, e já no ano seguinte, em 2002, o programa foi implementado. No final daquele ano, foi realizado um sorteio de prêmios, incluindo uma motocicleta, prática que se mantém até os dias atuais durante o Natal. Em seguida, o vereador comentou ter ouvido um áudio do vice-prefeito durante a semana, no qual o mesmo justificava o cancelamento do início do campeonato municipal. No áudio, o vice-prefeito mencionava, de forma irônica, que talvez o cancelamento se devesse à falta de uma secretaria criada ou à ausência de pessoal capacitado para contratar a arbitragem. O vereador afirmou ter recebido informações de membros ligados ao Executivo de que o verdadeiro motivo do cancelamento foi a existência de goteiras no ginásio, e não a questão da arbitragem, conforme circulou em grupos de mensagens. Destacou que, independentemente da causa se goteiras ou falta de organização para contratação da arbitragem, trata-se de uma demonstração de incompetência administrativa, especialmente considerando que esta Casa havia aprovado um calendário de eventos prevendo o início do campeonato. Ressaltou que, até o momento, não se sabe se há uma nova data definida para o início da competição. O vereador mencionou também o pedido apresentado pelo vereador Valnei referente à entrada da Linha Faxinal, em frente à oficina do senhor Diego. Informou que já havia feito esse mesmo pedido em duas oportunidades anteriores, sem que qualquer providência fosse tomada. Acrescentou ter recebido, naquela tarde, novas reclamações sobre o escoamento de águas na localidade. Sugeriu que o vereador Vilnei, por ser da comunidade da Linha Faxinal, interceda junto ao prefeito ou ao secretário para resolver o problema. Afirmou que os moradores têm recorrido aos vereadores, como ocorreu com o vereador Valnei, por se sentirem desassistidos. Comentou ainda a ideia de se chamar o secretário municipal de obras à Câmara para prestar esclarecimentos sobre as demandas pendentes. Questionou o que efetivamente está sendo feito com os pedidos apresentados pelos vereadores, citando como exemplo os bueiros entupidos que impedem a passagem de pedestres rumo ao cemitério, situação que testemunhou no sábado, durante um velório. Mencionou também bueiros entupidos entre o posto de saúde e a residência do senhor Júlio, bem como nas proximidades da residência da senhora Nuque, em um trecho de aproximadamente 100 metros. O vereador observou, com indignação, que os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

problemas parecem não ser notados além dos vereadores que percorrem essas regiões quando vão ao Cortado. Citou, como exemplo, sua visita recente à ponte do senhor Aldemar Souza, que dá acesso ao corredor dos Loch, onde constatou que a galeria ainda se encontra obstruída devido à última enchente. As cabeceiras da ponte, segundo relatou, cederam, impedindo o fluxo adequado das águas, sem que até o momento qualquer providência tenha sido tomada. Questionou quais obras, de fato, estão sendo executadas no municipal. Como exemplo, apontou uma obra recém-inaugurada um bueiro que já apresenta acúmulo de água, comprometendo sua estrutura. Indagou quantas horas de trabalho com draga foram realmente aplicadas naquela intervenção e enfatizou que, até o presente momento, não se percebe nenhuma medida eficaz para solucionar o problema. Prosseguindo, relatou ter sido procurado por um cidadão durante a semana, que o alertou sobre o uso irregular de veículos públicos por servidores municipais. O vereador confirmou que, naquela mesma tarde, presenciou um motorista comissionado (CC) conduzindo um veículo oficial com dois ou três passageiros na cabine. Alertou para os riscos legais dessa prática, principalmente em caso de acidente, e frisou que o responsável poderá ser penalizado individualmente. Recordou, inclusive, um episódio de sua gestão, em que um servidor solicitou autorização formal para dirigir um veículo público, demonstrando prudência. Na ocasião, outro funcionário, o senhor José Moura, sofreu um acidente com veículo da frota municipal, e foi instaurada sindicância que resultou na obrigação de ressarcimento dos prejuízos causados. Retornando ao tema do cemitério, o vereador informou que voltou a ser procurado novamente inconformados com o estado de abandono do local. Relatou que conseguiria com a Celetro a instalação de um poste de iluminação e reforçou sua proposta para que seja designado um servidor fixo para a manutenção do cemitério. Defendeu que essa função representa um serviço de utilidade pública, rebatendo o argumento de “desvio de função”, já que, segundo ele, há inúmeros casos semelhantes dentro da estrutura municipal. Também cobrou providências quanto ao constante vazamento de esgoto junto ao muro do cemitério, problema que permanece sem solução. Na sequência, abordou a situação da ponte da localidade de Novo Cabrais. Alertou que, caso não haja uma intervenção imediata, a estrutura corre o risco de desmoronar, pois as cabeceiras, danificadas pelas últimas enxurradas, comprometem toda a segurança da passagem. Informou que o prefeito já tem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

conhecimento da situação e advertiu que, se nada for feito, o trânsito poderá ser interrompido, gerando prejuízos ainda maiores como ocorreu na localidade do Cortado do Campestre, cuja demanda, até o momento, segue sem solução. *Aparte:// Vereador Valnei Rios- Também comentou a precariedade da ponte, destacando que foi solicitado também a limpeza e pintura para melhorar consideravelmente o aspecto e a segurança da estrutura, hoje coberta por mato e em total abandono. // Retomando a fala o vereador Valério lembrou que já havia feito referência à situação em sessões anteriores, citando como exemplo positivo o município de Cerro Branco, onde a simples limpeza das pontes já trouxe melhorias visíveis. Dando prosseguimento, informou que a comunidade da Linha Pffeifer está isolada em seu trecho final, devido a danos em uma ponte e na estrada, querem tirar lenha e não é possível, lá onde estourou a caixa d'água na mesma região, que, segundo lhe foi informado, pertence ao município de Cerro Branco. Disse acreditar que a situação já tenha sido resolvida, embora não tenha conseguido verificar pessoalmente até aquele momento. Encerrando sua fala, o vereador demonstrou grande preocupação com a recente prorrogação da validade do concurso público municipal por mais dois anos. Considerou tal medida inaceitável, especialmente diante da atual escassez de profissionais em diversas áreas essenciais da administração pública, como motoristas, técnicos e outros servidores. Ressaltou que, muito em breve, esta Casa Legislativa certamente vai receber do Poder Executivo novos pedidos de autorização para contratações emergenciais O vereador manifestou preocupação com a atual situação do concurso público municipal. Declarou, em alto e bom som, que considera um absurdo a prorrogação da validade do concurso público por mais dois anos, especialmente diante da evidente carência de profissionais em diversas áreas da administração, como motoristas. Citou como exemplo a função de bióloga, a respeito da qual irá se manifestar futuramente. Afirmou que, provavelmente, o Executivo enviará à Câmara pedidos para contratações emergenciais, prática à qual já se declarou contrário. Reforçou que, na sua opinião, qualquer necessidade de preenchimento de cargos deve ser suprida por meio de concurso público, e não por contratações temporárias. Questionou se não esta falta de médicos e de profissionais em outras áreas, ou se ainda existem candidatos aprovados no concurso aguardando convocação. Considerou inaceitável a prorrogação do prazo de validade do certame, sobretudo se o real motivo for o não interesse da administração em*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

chamar os aprovados, e sim manter o controle sobre indicações políticas. Enfatizou que essa é uma de suas posições, pode-se lotar esta Casa de pessoas para pressionar, mas não devem vir aqui pedir aprovação de contratações emergenciais. O que se precisa, segundo ele, é da realização urgente de um novo concurso público. *Aparte:// Vereadora Eduarda- ponderou que a prorrogação da validade do concurso diz respeito aos cargos que ainda possuem candidatos classificados na lista de espera, e que até onde sabe um novo concurso deverá ser realizado apenas para aqueles cargos cuja lista já se esgotou.* // Retomando a fala o vereador replicou afirmando que o decreto de prorrogação, baseado no edital nº 01/2023, não faz essa distinção. Afirmou que a prorrogação abrange o concurso como um todo, conforme publicado na sexta-feira anterior, estendendo sua validade até 24 de agosto de 2027. Reforçou que, enquanto isso, muitos cidadãos locais inclusive jovens da comunidade de Novo Cabrais continuam aguardando ansiosamente a oportunidade de prestar concurso. Relatou que, constantemente, é questionado por moradores: “E aí, Valério, quando vai sair o concurso? Eu quero fazer!” Lamentou que diversos concursados de fora do município já esteja atuando na administração, enquanto os moradores locais ainda não tiveram a oportunidade de ingresso. Concluiu afirmando que o atual prefeito demonstra clara resistência à realização de concursos públicos, por motivos que ele próprio disse desconhecer, mas insinuou que se trata da preferência pela nomeação de cargos comissionados (CCs), prática que o chefe do Executivo, segundo ele, aprecia e continua a adotar com frequência. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA: EMENDA ADITIVA Nº04/2025- De autoria da Vereadora Eduarda Menezes, Que dispõe sobre Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, Art. 1º – Fica autorizada a destinação de recursos previstos nesta Lei para apoio a associações comunitárias compostas por produtores rurais, com o objetivo de fomentar atividades produtivas, aquisição de insumos, equipamentos, realização de capacitações, bem como outras ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável. **APROVADO.** **PROJETO DE LEI Nº 46/2025.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **APROVADO.** **PROJETO DE LEI Nº 82/2025-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO CARGO OU FUNÇÃO DE MOTORISTA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIAGENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

CONSTANTES PARA FORA DO MUNICÍPIO. APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 83/2025**- Dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Transporte a estudantes regularmente matriculados em Curso Técnico integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnico e/ou Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior (Universitário). FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 87/2025**- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Professor de História em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2025**- De autoria do vereador Valério Enzo Lawall, Cria o programa Novo Cabrais transparente e para todos, e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROPOSIÇÕES DIVERSAS: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 101/2025**- De autoria do Vereador Valerio Enzo Lawall, Solicito informações referentes ao Protocolo nº 2.976/2025, protocolado na data de 15 de julho de 2025. Conforme consta no Despacho 4 – 2.976/2025, foi realizada uma visita técnica por parte do senhor fiscal e da bióloga responsável. Posteriormente, no Despacho 5 – 2.976/2025, foi informado que foi apresentado um Relatório Técnico referente à fiscalização e vistoria realizada no dia 1º de agosto de 2025, com o objetivo de relatar as situações constatadas e propor encaminhamentos e possíveis soluções para os pontos identificados. Diante disso, solicito que seja informado quais providências foram efetivamente tomadas com base nas constatações e recomendações do referido relatório técnico. APROVADO. **REQUERIMENTO Nº 15/2025**- De autoria da Vereadora Camila Fritz, Que requer a concessão de licença interesse pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2025. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Vilnei de Lacerda**- Cumprimentou a todos e deu início à sua fala comentando que esteve em conversa com o secretário da Agricultura, Marcos Schultz, e reforça que estão abertas as inscrições para fruticultura, que se encerrarão agora, dia 29, sexta-feira. Então, reforça para a população que quer fazer suas encomendas de mudas frutíferas que vá até a Secretaria. Também sobre os açudes, estão abertas as inscrições para abertura de açudes. São 7 horas e meia de máquina; já foram feitos alguns açudes e ainda sobrou recurso, então as inscrições irão até a sexta-feira também. O vereador também reforça o convite para o dia 30, o Jantar Baile da Ovelha e Costelão no CTG, que já é uma marca registrada no município, e também da abertura da Semana Farroupilha. **Vereador Moisés Ceretini**- O vereador cumprimentou a todos e deu início comentando que o colega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Valério tocou em um assunto no qual o vereador já estava estudando para fazer uma proposição nesta Casa, pois no município existe a Lei 833/2007, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos municipais por pessoas deficientes e dá outras providências. O vereador não pediu informações, mas acredita que não tenha nenhum funcionário público que testa essa lei. O vereador leu a lei para que ficasse registrado: “Dispõe sobre o Provimento de Cargos Públicos Municipais por pessoas deficientes e dá outras providências. Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: É assegurado às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, o direito de se inscreverem em concurso público para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para os efeitos desta Lei, deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta à pessoa condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade em relação às demais, tanto para a prestação do concurso quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas que não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo na forma prevista neste artigo serão previamente atestadas por laudo de junta médica nomeada pelo Município, comprovando a deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), exigida como requisito para a inscrição no concurso público. Quando houver inscritos nas condições do Art. 1º, ficam-lhes asseguradas 5,0% (cinco por cento) das vagas então existentes e das futuras, até a extinção da validade do concurso, cujo cumprimento obedecerá ao seguinte: I – a homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e a classificação ordinal em cada uma das listas; II – as nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato. Se o percentual definido no caput deste artigo resultar em fração igual ou superior a 0,5, será assegurada uma vaga. Os demais critérios constantes do edital do concurso público são de validade genérica para todos os candidatos, sejam ou não beneficiários desta Lei. Na hipótese de não haver candidatos inscritos no concurso na forma do Art. 1º desta Lei, ou de não lograrem aprovação, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no concurso.” Essa é uma lei de 2007, e o vereador vê que já foram feitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

vários concursos no município e nenhum atendeu essa lei. Então acredita que, em um próximo concurso, seja aberto um edital para que essas pessoas tenham a oportunidade também de atentarem a um emprego no município, pois existem pessoas com deficiências que podem atender às demandas da cidade. Essa é uma lei que o vereador já estava prevendo e estudando. Em busca das leis, viu que já existe, então espera que, em um próximo concurso, seja aberto um edital para que essas pessoas possam ter essa oportunidade. Outro assunto que o vereador trouxe foi o convite feito pelo deputado Adolfo Britto e por Marcos Vinícius para uma reunião da Subconvenção de Defesa do Setor do Tabaco. Nessa reunião estiveram presentes vários deputados, entre eles Kelly Moraes, Heitor Schuch, Edilson Brum, além do secretário, entidades ligadas à fumicultura, empresas do ramo e sindicatos. Por infelicidade, não houve nenhum representante do governo federal, que cometeu a bobagem de assinar essa convenção-quadro na época, se não se engana em 2013. Para agravar a situação dos fumicultores, ainda foi criada a CONIC, Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro, entidade responsável por coordenar as políticas nacionais de combate ao tabaco no país. Porém, essa comissão interfere no pleito do governo federal para não permitir que sejam feitas as complementações necessárias e que se mostre o trabalho que o fumicultor realiza no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, estados que mais produzem fumo. Por incrível que pareça, não há acesso à convenção-quadro, apesar do trabalho constante. Através da CONIC, não há espaço para defender os fumicultores. Esse é o governo que está em exercício, e, do jeito que as coisas estão, logo esse povo sofrerá as consequências. O vereador acredita que o pessoal do Partido dos Trabalhadores, junto aos seus deputados, deve buscar atender às reivindicações dos fumicultores, em defesa dos plantadores de tabaco, pois muitos municípios dependem da plantação do fumo para sobreviver. Nas pequenas áreas, não há como manter-se com outro tipo de cultura, e muitas pessoas estão parando, enquanto a mão de obra está ficando escassa. O vereador acredita que, se o governo não atentar para essa questão e não melhorar as possibilidades, com o término da plantação do fumo, muitos plantadores serão prejudicados. O vereador pede aos colegas e aos seus deputados que entrem nessa briga, pois considera necessário. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** - A vereadora cumprimentou a todos e deu início à sua fala dizendo que estamos encerrando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

o mês de agosto, mês em que está sendo trabalhada a questão da violência contra a mulher. Relatou que houve o evento do CRAS na praça, que nas escolas estão fazendo seus trabalhos junto com os alunos e que a Brigada Militar está realizando seu trabalho com a Patrulha Maria da Penha. A vereadora disse que se surpreendeu com os casos de violência doméstica que foram registrados no município. Em conversa a respeito disso com o sargento Carvalho, a Procuradoria da Mulher se propôs a organizar um evento para amanhã à tarde, dia 26, às 13h30, na Câmara de Vereadores, que será uma roda de conversa sobre a violência contra a mulher, a ser ministrada pelo sargento Carvalho. A vereadora deixou o convite a todos e frisou que não é um evento somente para as mulheres, mas para todo o público. Ressaltou que se fala muito de violência contra a mulher para as mulheres, mas que quem deveria estar presente nessa palestra é o público masculino. O evento será promovido pela Procuradoria da Mulher desta Casa e contará também com o apoio da Prefeitura, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Emater, que convidarão seus grupos para se fazerem presentes. A vereadora também parabenizou a equipe da Secretaria de Saúde, que na última semana recebeu o selo de ouro, destinado aos municípios que se destacaram e conseguiram desempenhar um papel importante na área de vacinação. Informou que essa premiação é oferecida pela Secretaria Estadual da Saúde, através do projeto Amigo da Vacina. Entre os 415 municípios agraciados, Novo Cabrais ficou entre os 139 que conquistaram a categoria ouro. A vereadora deixou a homenagem a toda a equipe da Secretaria de Saúde, em especial à Caren, representante da vacinação, à Priscila, que também atua na coordenação, ao secretário e ao prefeito, deixando os parabéns por essa conquista tão importante para o município. Também fez um convite para esta quarta-feira, dia 27, quando será feita a última distribuição e remessa da Campanha do Agasalho deste inverno. Informou que quem ainda precisa de algum agasalho pode se dirigir à Assistência Social, que fará essa distribuição durante todo o dia, manhã e tarde, no horário de funcionamento da Secretaria. Para finalizar, a vereadora parabenizou o presidente Álvaro, o jurídico da Câmara, João, o prefeito, a secretária Rosana e a Quelen, que estiveram em reunião com a promotora para esclarecer as dúvidas sobre os projetos relacionados ao transporte. Destacou que acha muito importante e até sugeriu essa conversa ao prefeito para que não houvesse mais atritos, pois muitas vezes os assuntos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

eram trazidos para a Casa e colocados em dúvida. Ressaltou que quando se vai direto ao ponto para resolver as questões, tudo flui melhor. A vereadora afirmou que busca a harmonia entre Executivo e Legislativo, sempre levando reivindicações, queixas e reclamações ao Executivo para que sejam resolvidas da melhor forma possível. Reiterou que é isso que defende e por isso que trabalha: para que sempre haja harmonia, porque quem ganha com isso é a população. Disse ainda que a disputa deve ser feita no período eleitoral; agora é momento de união e de trabalhar em prol da comunidade. A vereadora defende que todos devem caminhar juntos para o bem do povo de Novo Cabrais.

Vereadora Eduarda Da Silva Menezes- A vereadora cumprimentou a todos e deu início à sua fala relatando que, na semana passada, juntamente com o vereador Álvaro, recebeu no município a visita do Sr. Paulo Berté, assessor parlamentar, e do secretário adjunto da Cultura, Sr. Fabiam Thomas. Eles estiveram no município para prestigiar os vereadores, já que cumpriam agenda na região, e, em especial, vieram deixar o convite para participação de um evento, que acontecia no presente dia (25), no Salão Negrinho do Pastoreio do Palácio do Piratini. A vereadora ressaltou que não foi possível repassar este convite para alguém do município, pois o evento se trata do ato de anúncio e liberação de recursos aos municípios através do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, e o município não pôde participar nem se inscrever neste edital por falta do Conselho Municipal da Cultura. Destacou que, de repente, poderia ter sido conquistado um recurso de 50 mil reais para a cultura em Novo Cabrais. Segundo a vereadora, o assessor e o secretário até ficaram sem graça quando ela informou que o município não participou por conta disto. Ressaltou ainda que a criação do Conselho já foi aprovada nesta Casa e está em processo de formação. Espera que haja participantes, pois, do contrário, entende que não adianta apenas apontar erros se, quando as coisas são acertadas, também não se faz a parte necessária para dar continuidade. Enfatizou que esta foi uma correção feita somente após a percepção desta falha. A vereadora destacou também que a visita serviu para reforçar o convite e esclarecer algumas dúvidas sobre o Avançar Tchê, programa que está acontecendo agora, com prazo até 02 de setembro, voltado às entidades tradicionalistas sem fins lucrativos, com investimento de 17 milhões de reais. Informou que o CTG Presilha Pampiana está participando e, como tradicionalista, expressou a felicidade em ver o tamanho deste projeto para os gaúchos e o que ele representa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Mencionou que sempre existiram recursos para a cultura do Estado, mas não de uma forma que fizesse os CTG's se sentirem vistos, o que até então passava fora do conhecimento da vereadora. *//Aparte – Vereador Moisés: relatou que em março ou abril estiveram na Secretaria Estadual de Cultura, juntamente com o vereador, o Maiquel e a Daiana, onde foram discutidas essas questões. Comentou que, ao invés de o vice-prefeito buscar primeiro o Conselho, simplesmente optou por criar um cargo. Ressaltou que, independentemente disso, o Conselho teria que existir. Explicou que, na reunião, questionava-se se já havia Conselho, pois era necessário para dar andamento ao estudo no cemitério do Cedro. Porém, infelizmente, o vice-prefeito achou melhor criar uma Secretaria para isso, sendo que o Conselho era igualmente necessário.//* Retornando à sua fala, a vereadora destacou que nunca foi dito que a Secretaria não era importante, mas que o que se precisava era do Conselho. Explicou que, mesmo que houvesse Secretaria, não seria possível inscrever-se sem o Conselho, e que a perda do recurso foi exatamente por esta razão. Comentou ainda que falavam que os candidatos a prefeito adversários, caso eleitos, também criariam uma Secretaria por ser promessa de campanha, mas relembro que não se falou também que, por exemplo, a candidata à vice, Márcia, dizia que talvez se criasse uma Secretaria, mas que a própria assumiria esse cargo para não criar outros. Segundo a vereadora, Márcia falava sempre do sonho de estar presente todos os dias, sendo vice, trabalhando diariamente e também ainda responsável por pelo menos uma Secretaria, inclusive citando qual seria, pensando também em não criar uma nova. Lembrou que, quando houve audiência pública, a vereadora Camila sugeriu ao vice-prefeito eleito que assumisse a Secretaria, pois teria competência e entendia do assunto, mas este se recusou. Assim, justificou que os assuntos e desculpas giram em torno disso, e que se joga a responsabilidade sobre a oposição, quando, na verdade, se fossem eles na Prefeitura, teria sido a própria vice quem assumiria a Secretaria. Voltando ao Avançar Tchê, explicou que, a título de exemplo, apenas o segundo edital, pois são dois, destina 250 prêmios de 40 mil reais, 250 de 20 mil reais e mais 50 prêmios de 20 mil reais, além do primeiro edital, que tratava da destinação de 35 prêmios em torno de 47 mil reais por entidade. Diante disso, a vereadora parabenizou o atual secretário estadual da Cultura, deputado estadual Eduardo Loureiro, idealizador do projeto, por fomentar as entidades e o tradicionalismo, que muitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

vezes foi deixado de lado e lembrado apenas no dia 20 de setembro, sendo, na verdade, muito mais do que isso. Sobre o PL nº 46, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 (PPA), a vereadora informou que apresentou aos colegas uma emenda aditiva para que seja incluída na Secretaria Municipal de Agricultura uma ação destinada às entidades denominadas como associações pró-desenvolvimento. Explicou que esta emenda já vinha sendo planejada desde a legislatura anterior, mesmo antes de assumir como vereadora, e que, com a chegada do projeto à Casa, pôde finalmente apresentá-la. Agradeceu à assessoria dos servidores da Câmara, em especial à Julia e ao Junior, à Éllen e ao João, bem como à contabilista Eliana e à Fabiana, pelo apoio. Agradeceu aos colegas pela aprovação da emenda, que então com ela se permitirá que os vereadores possam destinar emendas impositivas a essas associações, desde que estejam regularizadas, de forma mais direta, o que não acontecia antes. Relatou que, em alguns casos, emendas impositivas já foram destinadas a uma Secretaria, para que esta posteriormente cedesse o recurso à associação, mas ressaltou que, com a inclusão no PPA, isso poderá ocorrer de forma direta, sem necessidade de passar pelo prefeito, pela Secretaria ou até mesmo pela Câmara. Sobre o Projeto de Lei nº 83, que trata do auxílio transporte aos estudantes, a vereadora pediu que ficasse na Casa por mais uma semana. Deixou claro que é favorável ao auxílio, pois entende que alguns estudantes realmente precisam e que é necessário investir na educação do município. No entanto, sugeriu a possibilidade de realizar uma audiência pública para debater o projeto com os estudantes, discutindo os meios de transporte até as instituições de ensino e as cidades que oferecem cursos aos cabraisenses. Convidou os colegas vereadores a analisarem o artigo 8º, §2º, na segunda página do projeto, que diz: “Contra o indeferimento da concessão do benefício, caberá recurso hierárquico ao chefe do Poder Executivo, no prazo de cinco dias úteis da ciência ou publicação da decisão proferida.” A vereadora afirmou que ficou em dúvida quanto a este artigo. Destacou entender que existem os conselhos, que ajudam a definir e têm seu papel fundamental nas decisões, mas ressaltou que, como diz no artigo, a decisão final ainda cabe ao prefeito. Disse também respeitar o cargo de chefe do executivo, mas indagou se, quando se trata de auxílios, isso não deveria ser respeitado ainda mais as decisões dos Conselhos. Questionou também se o artigo se refere apenas a assinatura do prefeito. //Aparte – Vereadora Camila: comentou que isso parece ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

justamente aquilo que o próprio prefeito criticava, de que era necessário ir até o gabinete pedir as coisas, questionando se o mesmo estaria retomando essa prática.// Retornando à sua fala, a vereadora observou que atualmente ainda se escuta que é preciso passar no gabinete do prefeito para receber benefícios em várias áreas. A vereadora explicou que só deseja aprovar o projeto com a segurança de que os requisitos para os inscritos serão respeitados e destacou que não busca usar a tribuna para discutir quem está certo ou errado, nem apenas para relembrar o passado, mas que seu trabalho é construir o futuro do município, pois da mesma forma que é possível aprender com os erros do passado, também se aprende com o presente. Para concluir, reforçou o convite da vereadora Angela para a palestra sobre o Agosto Lilás, que acontecerá amanhã, com o palestrante sargento João Cláudio Carvalho. Também reforçou o convite para o jantar do Costelão e da Ovelha, tradicional evento do CTG Presilha Pampiana. Informou que estão sendo aceitas reservas antecipadas até sexta-feira e que os valores constam nos convites divulgados. Convidou toda a população a prestigiar este momento, que marcará a abertura da Semana Farroupilha. Destacou que também haverá a pré-estreia da invernada artística do CTG, com uma apresentação especial preparada para o município e região, além de apresentações de invernadas convidadas. Após o jantar, acontecerá o fandango com Gustavo Rosa e grupo. A vereadora deixou o convite em nome de todo o CTG, patronagem, diretoria executiva e conselheiros para esse grande evento tradicionalista. **Vereador Valério Enzo Lawall-** Retornando a tribuna iniciou sua manifestação dirigindo-se ao presidente da Casa, afirmando que, quando os parlamentares utilizam a tribuna, fazem isso com atenção, silêncio e respeito. Disse que é para isso que serve a tribuna. Reforçou que também esperava o mesmo respeito quando ele ou seus colegas se manifestam. Lamentou o que classificou como “ar de deboche” da vereadora Ângela, citando que, enquanto a vereadora Duda fazia referência a um artigo legal, a referida vereadora teria reagido com risos. Alegou que tal atitude demonstra desrespeito, e afirmou que, mesmo em momentos de crítica, os membros da base escutam com atenção e respeito, pois é assim que se deve conduzir o debate parlamentar. Prosseguindo, o vereador retoma a discussão sobre perdas de recursos do programa Avançar. Disse que há recursos disponíveis porque o governo federal perdoou dívidas, mas que, se dependesse dos deputados do PT, tal perdão não teria ocorrido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Ressaltou que, por isso, o recurso existe, mas que é lamentável constatar a falta de competência da atual administração municipal, que perde constantemente verbas. Citou que o programa Avançar Esporte só foi possível porque os vereadores, ainda antes de assumirem seus mandatos, já articulavam com o deputado Gaúcho da Geral a inscrição do município para a obtenção de recursos, no valor de R\$ 500 mil, destinados à construção de um ginásio, considerado um sonho da comunidade. Comentou que outros municípios da região já estão na fase dois do programa, enquanto, segundo ele, nada se vê sendo executado em Novo Cabrais. Disse que tentou acessar o projeto do Avançar Calçamento naquela semana, mas não conseguiu abri-lo. Afirmou ter visto máquinas da prefeitura colocando bueiros que já haviam sido instalados anteriormente, os quais estariam sendo retirados e recolocados, o que, segundo o vereador, demonstra desorganização. Questionou de quem seria a responsabilidade e lamentou que o projeto seja de 2022, e que mesmo em 2025 ainda não tenha sido concluído. Citou que, em gestões anteriores, já havia previsão de que a obra não seria finalizada até o fim do mandato passado, e agora a previsão se repete. O vereador criticou ainda a ausência do município nas listas de beneficiários de vans odontológicas fornecidas pelo governo federal, enquanto cidades vizinhas foram contempladas. Disse que tais vans poderiam facilitar o atendimento nas localidades do interior, mencionando, como exemplo, a comunidade do Tabuão, onde há anos se solicita uma unidade de saúde com atendimento periódico por profissional de enfermagem. Citou a vereadora Hebi, que se declara da área da saúde, e afirmou que a administração municipal não tem se informado nem se inscrito nos programas federais disponíveis. Manifestou preocupação em relação à servidora Quelen, que atua no controle interno do município. Disse que informações internas da prefeitura indicam que ela detém um poder excessivo dentro da estrutura administrativa, algo que, segundo ele, já ocorria no governo anterior do ex-prefeito André. Afirmou que muitas decisões tomadas hoje não partem do prefeito, mas sim dessa servidora. Alertou que ela é efetiva, ligada a um partido político, e que quando denúncias eram encaminhadas ao controle interno, nada era apurado, pois “tudo era abafado”. Disse ter recebido informação de que ela teria até acesso à assinatura eletrônica do prefeito. Expressou temor de que, se um dia a oposição assumir o governo, a servidora continuará no controle interno, comprometendo a independência e legalidade do setor. Por isso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

sugeriu que ela peça exoneração de seu cargo efetivo e assume oficialmente um cargo em comissão, como assessora especial de gabinete. Comparou a situação com a do ministro Zanin, ex-advogado do presidente Lula, que hoje ocupa vaga no STF e, segundo o vereador, decide a favor de aliados. Finalizou o tema dizendo que se trata de uma situação preocupante. Na sequência, retomou o tema do transporte escolar e da lei aprovada na Câmara que trata da obrigatoriedade de monitores nos ônibus. Lembrou que, na época, o prefeito afirmou que a medida custaria R\$ 400 mil por ano e que, por isso, vetou o projeto, alegando inconstitucionalidade. Disse que agora, com a intervenção do Ministério Público, o Executivo se viu obrigado a cumprir a exigência, com prazo de 60 dias. Apontou que, mesmo que a lei tivesse inconstitucionalidade, o prefeito poderia ter proposto uma adequação em vez de vetá-la. Disse que agora se atribui ao prefeito a solução do problema, mas que a verdade é que o mérito pertence à Câmara, que propôs o projeto. Lamentou o discurso recente do Executivo, que agora afirma que a medida visa ao “bem-estar da população”, enquanto, anteriormente, afirmava que seria inviável financeiramente. Ressaltou que a chefe de gabinete já afirmou que a licitação para transporte promotora de justiça que a legislação federal veda caronas. O prefeito precisa assumir que a lei está dizendo isso, em vez de alegar que se trata de oposição, como ele disse. O prefeito precisa assumir essa responsabilidade, e não culpar a oposição. Depois, tenta-se apaziguar a situação, falar em bom senso entre Legislativo e Executivo. Mas quem provocou tudo isso? Foi justamente aquele que apresentou a primeira lei nesta Casa, uma lei sobre a qual os vereadores foram acusados de serem contra a contratação de médicos e podem ser contra novamente, se for preciso. Quando se prorroga um concurso, mesmo havendo necessidade de contratar médicos, perde-se a chance de formar uma banca de profissionais à disposição do município. É lamentável que isso esteja ocorrendo no município. O discurso simplesmente muda. Muda-se agora a narrativa daquilo que foi feito e dito nesta tribuna. particular com monitores está em andamento. Ele também destacou uma fala que dizia: “Essa união entre Executivo e Legislativo é fundamental. Com o apoio do presidente Tito, conseguimos avançar em soluções que impactam diretamente o bem-estar da população.” Agora, segundo palavras do próprio prefeito, o foco é o bem-estar. Como o discurso muda. Antes era inconstitucional, agora virou questão de bem-estar. Assim como o vereador também foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

indagado, inclusive no dia de hoje, sobre como está o parecer de uma CPI nesta Casa, em relação ao que foi dito anteriormente. Ele afirmou que isso está sendo pago com testemunhas, e que foi indagado por um cidadão de Novo Cabrais, que afirmou: “Vocês são culpados por nós não podermos usar o transporte.” Até quando serão considerados culpados por isso? Ele reforça: também foi dito pela promotora de justiça que a legislação federal veda caronas. O prefeito precisa assumir que a lei está dizendo isso, em vez de alegar que se trata de oposição, como ele disse. O prefeito precisa assumir essa responsabilidade, e não culpar a oposição. Depois, tenta-se apaziguar a situação, falar em bom senso entre Legislativo e Executivo. Mas quem provocou tudo isso? Foi justamente aquele que apresentou a primeira lei nesta Casa, uma lei sobre a qual os vereadores foram acusados de serem contra a contratação de médicos e podem ser contra novamente, se for preciso. Quando se prorroga um concurso, mesmo havendo necessidade de contratar médicos, perde-se a chance de formar uma banca de profissionais à disposição do município. É lamentável que isso esteja ocorrendo no município. O discurso simplesmente muda. Muda-se agora a narrativa daquilo que foi feito e dito nesta tribuna. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel-** O vereador cumprimentou a todos e deu início à sua fala. O mesmo, presidente desta Casa, juntamente com o assessor jurídico, esteve na semana passada, dia 21, em uma audiência em Santa Maria com a promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, onde trataram especificamente sobre transporte escolar e caronas. O tema vinha gerando muita desconversa e desentendimento, chegando ao ponto de vereadoras terem sido atacadas com palavrões após uma reunião com o prefeito, quando este usava a tribuna. A Câmara elaborou um projeto de lei para a colocação de monitores nos ônibus escolares, baseado em vídeos e áudios de situações ocorridas dentro dos veículos, pois pais, avós e responsáveis já não se sentiam tranquilos ao embarcarem seus filhos no transporte escolar, sem saber o que poderia acontecer. Esses vídeos mostravam brigas em que o motorista precisava parar o ônibus para apartar os envolvidos. Na semana passada, surgiu mais um registro, no qual um menino foi agredido no rosto, chegando a sangrar. Esses vídeos foram apresentados à promotora, que se mostrou bastante preocupada com a situação do transporte sem monitores. A Câmara possui um projeto de lei criado e assinado pelo vereador, que previa a criação de monitores nos ônibus, mas, infelizmente, foi vetado pelo prefeito sob a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

justificativa de interferência no Executivo Municipal. *//Aparte – Vereadora Ângela: Questionou o que a promotora disse a respeito da inconstitucionalidade do projeto. //* Retornando à sua fala, o vereador afirmou que o projeto realmente é inconstitucional, mas destacou que a Câmara se orgulha de ter dado o pontapé inicial. Ressaltou que, se não fosse a iniciativa do Legislativo, as denúncias anônimas recebidas pela promotoria não teriam gerado a reunião, tampouco a obrigatoriedade de colocar monitores. A administração municipal será pioneira nesse processo, mas graças à atuação da Câmara, que trouxe à tona a preocupação de pais e avós com a segurança das crianças. O vereador frisou que a tranquilidade das famílias está em saber que haverá monitores competentes, com capacidade para cuidar dos alunos — e não monitores que precisem ser monitorados. Em seguida, leu na íntegra o termo da audiência: “Aos 21 de agosto de 2025, às 14 horas, no gabinete da Unidade, estando presente a Dra. Rosangela Corrêa da Rosa, Promotora de Justiça, compareceram em audiência: Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Rosana C. Kohls, Secretária Municipal de Educação; Quelen C. Moraes Machado, Assessora Especial de Gabinete; Álvaro Luiz Scheffel, Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Cabrais; João Alberto Huff Calonti (OAB 106647), Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Novo Cabrais. Passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência: Foram discutidas alternativas para a regularização da monitoria no transporte escolar em Novo Cabrais, nos itinerários com crianças (00–12 anos incompletos) e pessoas com deficiência. O Prefeito afirmou que, após denúncias recebidas, suspendeu os monitores voluntários e gostaria de chegar a um consenso com a Câmara de Vereadores, desde que não fosse descumprida a legislação federal. O Presidente da Câmara expôs as proposições existentes no Legislativo. O Dr. João Alberto relatou sua experiência como motorista e proprietário de empresa de transporte, afirmando a importância dos monitores. Indagou sobre autorização de ‘caronas’ no transporte escolar. A Promotora de Justiça esclareceu que a legislação federal veda ‘caronas’ nos transportes escolares dos programas PENAT e PEATE. A nova alteração da LDB, pela Lei nº 14.862/2024, permite o transporte escolar apenas para alunos da rede municipal, autorizando apenas os respectivos professores a utilizarem assentos vagos em trechos permitidos. A Assessora Quelen informou que os itinerários 03, 07, 12 e 15 foram licitados com a possibilidade de monitoria nas linhas, já em fase de contratação, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

previsão de início em 20 dias. A Secretária Rosana entregou a listagem dos itinerários com crianças de creche. 1) Entregue pela Promotora de Justiça Recomendação ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara para regularização da monitoria no transporte escolar. 2) Consensuou-se que, até o prazo de 60 dias de resposta às providências da Recomendação, o Município de Novo Cabrais poderá manter o serviço de monitor voluntário, observados os seguintes critérios: a) Servidor municipal da Administração direta e estagiários; b) o voluntário que fizer o trajeto mais longo; c) limite de até dois (02) voluntários por linha. 3) O Município de Novo Cabrais assumiu o compromisso de manter um adulto responsável, além do motorista, em todas as linhas e itinerários de transporte escolar com crianças e adolescentes. Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.” Resumindo, o Executivo Municipal, junto ao Legislativo, tem 60 dias para se adequar à nova lei. Assim, a partir do início de novembro, todas as crianças de 0 a 12 anos que embarcarem no transporte escolar do município terão essa segurança garantida. O vereador finalizou esclarecendo que, em relação às caronas, a lei federal é muito clara: é proibido conceder carona. Portanto, nem o prefeito municipal, nem a Câmara Municipal podem determinar o contrário.. A única exceção prevista é a possibilidade de professores embarcarem, desde que haja assento vago. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 20h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pela Vereadora Camila Thais Fritz, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Valnei Rios

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Vilnei de Lacerda.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel
Presidente